



LEI ORDINÁRIA Nº 2255

de 05 de junho de 2012

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Pais e Mestres - APM, da Escola Municipal Izabel Corrêa de Oliveira", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Pais e Mestres APM, da Escola Municipal Izabel Corrêa de Oliveira", em Corumbá-MS.

Art. 2º..

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Junho de 2.012.

Evander José Vendramini Duran
Presidente

Lei Ordinária Nº 2255/2012 - 05 de junho de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em